PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre vendas e trocas de plantões no âmbito do Corpo Funcional de Enfermagem do denominado Hospital Nossa Senhora da Conceição e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da outras providências"

CONSIDERANDO a Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87, a qual estabelece no art. 11 que incube ao Enfermeiro exercer todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente, nas alíneas:

a) A direção do órgão de enfermagem em instituição de saúde pública e privada e chefia de serviços e unidades de enfermagem;
b) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem.
c) Atenuante ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem que leva em consideração a necessidade e o direito de assistência em enfermagem da população, os interesses do profissional e de sua organização.
d) Observando a estrutura administrativa e leis regimentais desta municipalidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica suspensa a venda de plantões no âmbito de enfermagem;

Art. 2º - Fica permitido de 01 (uma) a 03 (três) troca de plantões, com justificativa, no âmbito de enfermagem, ressalva a comunicação a coordenação e direção hospitalar, seguido de registro em livro de comunicação com antecedência de 24 horas.

Art. 3º - Cientes que trocas aceite de em consentimento de ambos, resulta no entendimento que os dois profissionais envolvidos realizaram uma troca, em processo evolutivo ate as trocas permitidas.

Parágrafo único - situações não resolvidas, possíveis dúvidas e posteriores advindas devem ser tratadas com a Direção Geral desta unidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Jacaraci – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

Maria Elizia Freire de Abreu
Responsável Técnica do Corpo de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Conceição